LEI Nº. 821/2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis à Administração pertencentes ao patrimônio do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, pelo melhor preço, os bens móveis inservíveis à Administração pertencentes ao patrimônio do município, constantes no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. Os preços mínimos para a alienação dos bens móveis inservíveis à Administração foram fixados por comissão especial designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A alienação dos bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 3º Fica autorizada a baixa do patrimônio público municipal, dos bens referidos no anexo único desta Lei, após a alienação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 12 de abril de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ITEM	INDICAÇÃO	COND. USO	LOCALIZAÇÃO
01	Veículo D-20 Custom GM/Chevrolet 04 portas Cor Branca, Motor Diesel, Chassi/Renavan 19217 ano de fabricação 1987 – Placa HQH 1372	Sem condições de uso (Sucata)	Secretaria Municipal de Obras
02	Ônibus mercedes benz 1113, com motor, câmbio e eixos traseiros e dianteiros cor branca, Chassi/Renavan 00131149458 ano de Fabricação 1980 Placa BWC 7259	Sem condições de uso (Sucata)	Secretaria Municipal de Obras
03	Ônibus Mercedes Bens 1313, (Carcaça) Chassi/Renavan 00310128986, ano de Fabricação 1984 Placa BTT-4556	Sem condições de uso (Sucata).	Secretaria Municipal de Obras
04	Ônibus sem motor, sem cambio e sem eixo traseiro, Placa BTB 7235	Sem condições de uso (Sucata).	Secretaria Municipal de Obras
05	Veículo Volkswagem Parati cor branca, Chassi/Renavan 7469, ano de Fabricação 2000 Placa HQH 7445, motor fundido.	Sem condições de Uso (Sucata)	Secretaria Municipal de Obras
06	Veículo Peugeot Hoggar Chassi/Renavan 004719605, cor branca, placa HRH3343, ano de fabricação 2012	-Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
07	Veículo Peugeot Hoggar Chassi/Renavan 0047323249, cor branca, placa HTH2791, ano de fabricação 2012	- Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
08	Veículo Fiat Uno Mille Smart, cor branca Renavan/Chassi 00736249800, ano de fabricação 2.000 placa HQH 7444	- Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
09	Veículo Corsa Classic cor branca Chassi/Renavan 9BGSRB19X04B105126, ano de fabricação 2003, Placa HQH 9133	- Bom estado	Secretaria Municipal de Obras
10	Veículo Fiat Doblo Cargo, Chassi/Renavan 9BD22315852007096,	-Sucata.	Secretaria Municipal de Saúde

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Abril de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: n°1290

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

LEI Nº. 821/2022

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis à Administração pertencentes ao patrimônio do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, pelo melhor preço, os bens móveis inservíveis à Administração pertencentes ao patrimônio do município, constantes no anexo único desta Lei.

Parágrafo único. Os preços mínimos para a alienação dos bens móveis inservíveis à Administração foram fixados por comissão especial designada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A alienação dos bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

Art. 3º Fica autorizada a baixa do patrimônio público municipal, dos bens referidos no anexo único desta Lei, após a alienação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 12 de abril de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Abril de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: n°1290

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

ANEXO ÚNICO

ITEM	INDICAÇÃO	COND. USO	LOCALIZAÇÃO
01	Veículo D-20 Custom GM/Chevrolet 04 portas Cor Branca, Motor Diesel, Chassi/Renavan 19217 ano de fabricação 1987 – Placa HQH 1372	Sem condições de uso (Sucata)	Secretaria Municipal de Obras
02	Ônibus mercedes benz 1113, com motor, câmbio e eixos traseiros e dianteiros cor branca, Chassi/Renavan 00131149458 ano de Fabricação 1980 Placa BWC 7259	Sem condições de uso (Sucata)	Secretaria Municipal de Obras
03	Ônibus Mercedes Bens 1313, (Carcaça) Chassi/Renavan 00310128986, ano de Fabricação 1984 Placa BTT-4556	Sem condições de uso (Sucata).	Secretaria Municipal de Obras
04	Ônibus sem motor, sem cambio e sem eixo traseiro, Placa BTB 7235	Sem condições de uso (Sucata).	Secretaria Municipal de Obras
05	Veículo Volkswagem Parati cor branca, Chassi/Renavan 7469, ano de Fabricação 2000 Placa HQH 7445, motor fundido.	Sem condições de Uso (Sucata)	Secretaria Municipal de Obras
06	Veículo Peugeot Hoggar Chassi/Renavan 004719605, cor branca, placa HRH3343, ano de fabricação 2012	-Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
07	Veículo Peugeot Hoggar Chassi/Renavan 0047323249, cor branca, placa HTH2791, ano de fabricação 2012	- Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
08	Veículo Fiat Uno Mille Smart, cor branca Renavan/Chassi 00736249800, ano de fabricação 2.000 placa HQH 7444	- Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
09	Veículo Corsa Classic cor branca Chassi/Renavan 9BGSRB19X04B105126, ano de fabricação 2003, Placa HQH 9133	- Bom estado	Secretaria Municipal de Obras

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Abril de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: n°1290

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

10	Veículo Fiat Doblo Cargo, Chassi/Renavan 9BD22315852007096, ano de fabricação 2005, placa HQH 9539, com motor fundido, sem cambio, sem eixo traseiro.	-Sucata.	Secretaria Municipal de Saúde
11	Veículo Kombi Volkswagem, cor branca Chassi/Renavan 869822551, ano de fabricação 2005, Placa HQH 9541, motor fundido,	-Bom estado	Secretaria Municipal de Saúde
12	Veículo Toyota Corolla XLI, cor preta, ano de fabricação 2010, Chassi/Renavan 00138753024, ano de fabricação 2010, com avaria no cabeçote.	- Bom estado	Secretaria Municipal de Obras
13	Veículo Volkswagem Gol, cor branca ano de fabricação 2001, Chassi/Renavan 00777645930, placa HQH-8032, em condições de uso	-Bom estado	Secretaria Municipal de Obras
14	Veículo GM Blazer -DLX motor v-6 com avarias, Chassi/Renavan 10471, ano de fabricação 1998, placa HQH 6791, sem condições de uso	- Sem condições de uso (Sucata	Secretaria Municipal de Obras
15	Caminhão Basculante, motor cambio e diferencial do 1113, cor verde, (com avarias), placa HQH 1153	-Sem condições de uso (Sucata	Secretaria Municipal de Obras
16	Veículo Fiat Uno, com motor e câmbio, com avarias, placa HRU 1153	- Sem condições de uso (Sucata	Secretaria Municipal de Obras
17	Trator Massey Ferguson 235, sem pneu e com avarias no câmbio, ano de fabricação 1985	- Situação Regular	Secretaria Municipal de Obras
18	Veículo Onibus, 1620, sem motor e câmbio, somente com eixo dianteiro e traseiro	- Sem condições de uso (Sucata	Secretaria Municipal de Obras
19	Veículo ônibus Mercedes 371, com motor e câmbio 355/6	- Sem condições de uso (Sucata	Secretaria Municipal de Obras
20	Trator Massey Ferguson 85X com motor MWB, sendo motor e câmbio com avarias	- Sem condições de uso (Sucata	Secretaria Municipal de Obras
21	Aproximadamente 3.000 KG de sucata	- Sucata	Secretaria

Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Abril de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: n°1290

PREFEITURA DE ANAURILÂNDIA
CONSOLIDANDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

	(ferro velho)		Municipal de Obras

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.anaurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110

Diário Oficial
Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul
DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 13 de Abril de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: n°1290

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2022
A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:
Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.
Ofertante: **GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALAR EIRELI -ME**, CNPJ nº. 32.181.809/0001-53 - Valor: 34.294,86 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 07.344.756/0001-05 - Valor: 21.496,70 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº. 38.120.208/0001-17 - Valor: 5.559,50 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº. 22.803.038./0001-35 - Valor: 5.856,75 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PROSUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº. 32.138.304/0001-06 - Valor: 5.030,00 (cinco mil, e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº. 36.121.635/0001-94 - Valor: 20.097,08 (vinte mil, noventa e sete reais e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05 - Valor: 36.740,50 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ nº. 43.231.355/0001-02 - Valor: 1.198,50 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 11.352.270/0001-88 - Valor: 17.549,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: **BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 03.321.370/0001-19 - Valor: 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Anaurilândia/MS, 12 de Abril de 2022.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 08/04/2022, Seção 3, pág. 221, com incorreção do original.